

**ASSEMBLEIA-GERAL ORDINÁRIA DA IRMANDADE DE NOSSA
SENHORA DA MISERICÓRDIA DO PORTO, REALIZADA EM 30
DE NOVEMBRO DE 2021**

Ao trigésimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, teve lugar a Assembleia-Geral Ordinária, da Santa Casa da Misericórdia do Porto, pelas dezoito horas e trinta minutos, no auditório D. Pedro IV, situado no edifício do palacete Araújo Porto, onde se encontra instalado o Centro Corporativo, à Rua Joaquim Vasconcelos, nº 79, desta cidade.

A Assembleia-Geral foi dirigida pelo seu Presidente, Dr. Jorge Rui Moia Pereira Cernadas, e secretariada pelos Senhores Dr. José Manuel Lemos Pavão e Victor Guilherme da Barrosa Pereira Dias.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia-Geral cumprimentou os Irmãos presentes, referindo que a Assembleia Geral Ordinária seria, conforme estatutariamente previsto, para apreciação e votação do Orçamento e Plano de Atividades para o exercício de 2022, sendo a sua Ordem de Trabalhos um conjunto de pontos de magna importância para a Irmandade, que prometiam estender um pouco mais a duração desta Assembleia Geral Ordinária.

De seguida, o Senhor Presidente convidou o Senhor Provedor, Dr. António Manuel Lopes Tavares, para a abordagem e a apresentação do Ponto Um da Convocatória – *“Ponto Um: Discussão e votação do Orçamento e Plano de Atividades para o exercício de 2022.”*



O Senhor Provedor cumprimentou os Irmãos presentes e os Membros da Mesa da Assembleia Geral, do Definitório e da Mesa Administrativa, agradecendo a presença de todos e informando da partilha que iria fazer dos documentos que dariam relevância a esta Assembleia.

Por constrangimentos tecnológicos, pela falta de som, somente foi possível ler as legendas dos dois filmes, que deram início à primeira intervenção do Senhor Provedor e ao seu comentário que “Uma imagem vale mais do que mil palavras”, permitindo perceber a realidade dos problemas que todos vivem com as pandemias, atualmente.

De seguida, o Senhor Provedor sublinhou que se vive o momento da transformação digital, das mudanças climáticas e das alterações estruturais e que é nesta corrida onde a Misericórdia do Porto vai ter que estar atenta, por força das circunstâncias e dos seus desafios, na medida que irá impactar num outro problema, que é a crise do financiamento do Estado.

Disse que Portugal é um país muito endividado, onde a riqueza produzida não consegue pagar a dívida pública que gera, o que se reflete, inevitavelmente, na gestão da Misericórdia do Porto.

Além disto, existem problemas graves, como a demografia e o envelhecimento da Sociedade Portuguesa, que são os verdadeiros desafios da Santa Casa.

Disse, ainda, que a Misericórdia do Porto, no ano de 2010, estava completamente alavancada pelo Hospital da Prelada – Dr. Domingos Braga da Cruz, o que obrigou, nos dias de hoje, à reflexão sobre a necessidade de novos rendimentos e investimentos e o corte e eliminação de despesa.

Através da apresentação de *power point*, o Senhor Provedor mostrou a listagem dos Hospitais Privados que se foram desenvolvendo no país, nomeadamente em Vila Real, em Chaves, também na zona de Valença, cujos doentes vieram, durante anos, para os serviços do Hospital da Prelada, o que hoje não acontece.



**misericórdia
do porto**

[Handwritten signature and initials]

Destacou, ainda, os contratos do Serviço Nacional de Saúde nos últimos tempos e os contratos que, desde o ano de 2010, têm vindo sempre a baixar, ou seja, o Acordo de Cooperação com a respetiva tutela, onde está negociado um aumento de contratualização em 2 milhões de euros, aumento este que ainda não se concretizou por causa da não aprovação do orçamento e a queda do Governo.

Relembrou as reduções com o cliente Estado nos últimos anos, primeiro, com a *Troika*, quando houve um corte substancial, depois com a chamada *Geringonça*.

Assim, independentemente da força e da capacidade institucional, a Santa Casa terá de continuar a ter em linha de conta a situação e a disponibilidade ideológica do Governo em funções.

Em relação às outras entidades de financiamento, como as entidades privadas, seguros, ADSE, sub-regiões, SIGIC, disse que se conseguiu evoluir e, actualmente, regista-se quase 20% da faturação concentrada fora do Serviço Nacional de Saúde, permitindo que, no ano de 2021, seja facturado o montante de quase 6,2 milhões de euros, fora do SNS.

Hospital da Prelada – Dr. Domingos Braga da Cruz

Aumento de Rentabilidade / Crescimento e Qualidade / As equipas / As parcerias

O Senhor Provedor disse que, neste período de pandemia, a Misericórdia do Porto tem feito novas parcerias e implementado novas valências, nomeadamente a unidade de AVC, o ambulatório, a cardiologia, as consultas de diabetes, além de ter sido celebrado um acordo com a possibilidade de



receber doentes do Serviço Nacional de Saúde Inglês, do *National Health Service*, e que, ainda durante o próximo mês de dezembro, poderão começar a chegar os primeiros doentes fora do âmbito nacional, portanto, doentes estrangeiros. Em estudo, futuras consultas sobre o Envelhecimento.



Falou na política de retenção de talentos e na fixação de recursos humanos, nomeadamente médicos, a maior parte em fase da aposentação, o que obrigará à sua substituição, assim como à aquisição de novos equipamentos e melhores instalações hospitalares, para atrair mais utentes.

Para todas estas benfeitorias, a solução, inevitavelmente, será o aumento de novas receitas, as quais terão de chegar através do património de rendimento, após a reabilitação do mesmo.

Património – sua reabilitação

O Senhor Provedor informou que 15 imóveis, na cidade do Porto, tinham já sido reabilitados, através de um investimento que custou à Instituição 5 milhões e 900 mil euros, o que permitiu que a receita crescesse em mais de meio milhão de euros, com o retorno do investimento no prazo de 9 anos.

A próxima reabilitação prevista será executada em mais 16 edifícios, cujo investimento será na ordem dos 8 milhões e 100 mil euros, o que permitirá uma receita de 900 mil euros, com o retorno do investimento no prazo de 9 anos.

Para o volume destes investimentos, a Misericórdia do Porto terá acesso a todos os fundos que venham do PRR (Plano de Recuperação e Resiliência), nomeadamente o fundo sem reembolso “*Primeiro Direito*”, a fundo perdido, cuja renda acessível dá condições excecionais para permitir a recuperação do património da Instituição, principalmente aquele sem utilidade e que se encontra fechado há décadas.



**misericórdia
do porto**

Recursos Humanos

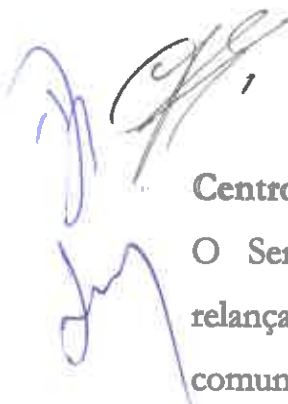
O Senhor Provedor destacou a questão do talento, que já impacta na nossa Instituição, quando os quadros são admitidos, trabalham e demitem-se da Misericórdia do Porto, por melhores oportunidades de trabalho, nomeadamente ao nível dos Enfermeiros.

Com base na transversalidade das políticas públicas, e pela transparência que as decisões obrigam a ter, ao nível dos recursos humanos, nos últimos anos, desde 2010 até setembro de 2021, disse ter havido uma estabilidade grande nos RH, realçando o aumento do número de 1236 quadros para 1250 quadros, durante este hiato de tempo, sendo a média de uma pessoa por ano a entrar na Instituição, independentemente de todos os que, obviamente, saem.

Realçou os princípios fundamentais em vigor: a defesa da prudência e do equilíbrio, a definição dos défices por área de operação, os processos de decisão, mais facilmente compreendidos por todos e, finalmente, as medidas que permitam a sustentabilidade do nosso investimento.

Para isto, disse, ter-se-á de apostar no desenvolvimento do património imobiliário, na modernização do Hospital da Prelada e usufruir dos recursos dos fundos financeiros do PRR, para se obter algumas vantagens nesses domínios.

Referiu os objectivos de aumento da rentabilidade, de aposta na qualidade e no desenvolvimento dos nossos profissionais, que se tem de acarinhar e manter.



Centro Hospitalar Conde de Ferreira

O Senhor Provedor referiu que se visa intensificar e aprofundar o relançamento do Centro Hospitalar Conde de Ferreira ao serviço da comunidade e dos doentes.

Falou que a visão estratégica assenta na Consulta Externa, cujo processo de obras está praticamente concluído, que permitirá alguma capacidade em termos de oferta diferente; no Ambulatório, com terapias ocupacionais para doentes externos; no Internamento de reabilitação, a curto prazo, e na Digitalização do processo clínico electrónico.

Social, Mulher e Juventude

O Senhor Provedor informou que, durante o ano de 2022, nesta área, a Misericórdia do Porto consagrará a mudança do paradigma atual.

Envelhecimento

O Senhor Provedor falou que os lares da Santa Casa, hoje, são lares com pouca capacidade de oferta, porque são pequenos e precisam de renovação e de serem mais atractivos.

Para uma resposta de elevada qualidade, existem negociações com o Governo, no sentido de se usufruir dos recursos do PRR, que permitam substituir a ERPI Pereira de Lima para uma nova ERPI a criar ao lado do CAS, na Ramada, na rua da Bouça.

Falou, ainda, do projeto residencial alternativo para seniores – *cobousing*, assim como da manutenção do programa *Chave de Afetos*, junto da Área Metropolitana do Porto.



**misericórdia
do porto**

Emergência Social

O Senhor Provedor referiu que esta resposta social visa o acolhimento, por um período limitado, de pessoas adultas em situação de carência, tendo como principais objectivos: proporcionar alojamento temporário, satisfazer as necessidades básicas de sobrevivência e ajudar a definir um projeto de vida.

Juventude

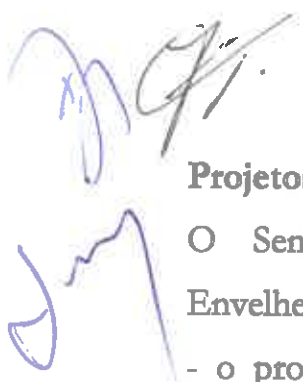
Nesta área, o Senhor Provedor informou que irá haver a maior reforma que o Estado está a fazer, ou seja, o Estado não quer equipamentos como o Colégio do Barão de Nova Sintra, que será, assim, objecto de reestruturação.

Mulheres Vítimas de Violência Doméstica

O Senhor Provedor, quanto aos equipamentos da área da mulher como as casas acolhimento a mulheres vítimas de violência doméstica, referiu que são unidades operacionais bem referenciadas, bem estruturadas, não se prevendo grandes desenvolvimentos.

Deficiência e Incapacidade

O Senhor Provedor informou que o CIAD mantém uma posição de privilégio, sendo considerado, talvez, o melhor equipamento do país neste domínio. Falou do desenvolvimento de uma residência autónoma, a implementar na antiga casa da Direção e da possibilidade de desenvolvimento de um Centro de Atividades e capacitação para a Inclusão, dedicado a situações de duplo diagnóstico, em articulação com o Centro Hospitalar Conde de Ferreira.



Projetos Especiais

O Senhor Provedor enunciou os vários programas na área do Envelhecimento:

- o programa *Chave de Afetos*, que tem como objectivo apoiar idosos, do concelho do Porto, que vivam sós ou em risco de isolamento, através de uma rede integrada, apoiada por várias autarquias;
- o Programa *Incorpora*, que tem o apoio da Fundação La Caixa e que pretende contribuir para a integração sócio laboral de pessoas em situação de risco de exclusão social, favorecendo a igualdade de oportunidades;
- o Programa *Porto Sentido*, que pretende implementar um programa de promoção de reinserção social para pessoas em situação de sem-abrigo, é desenvolvido pela Misericórdia do Porto, pela Escola Superior de Saúde de Santa Maria e pela SAOM;
- o Programa *Humaniza*, que pretende reforçar o apoio integral a pessoas com doença avançada e seus familiares, no sentido de tornar os cuidados paliativos um exemplo de apoio humanizado na saúde e na sociedade em geral; e
- o Projeto *Home4Homeless*, que promove uma oferta de habitação estável e integrada de apartamentos partilhados, contribuindo para a integração socioprofissional de pessoas em situação sem-abrigo.

Educação

Colégio Nossa Senhora da Esperança

O Senhor Provedor falou que o lema neste equipamento é “Ser competitivo”, assente numa viragem de paradigma, nomeadamente no desenvolvimento do ensino básico e secundário. Informou que, a partir do ano lectivo em curso, as creches vão ser gratuitas e o Estado é que fixará o preço ao mercado, obrigando a repensar a existência da creche e do pré-escolar no Colégio.

27

[Handwritten signature]

Centro Professor Albuquerque e Castro – Imprensa Braille

O Senhor Provedor referiu que, através de parceria, procura-se transformar os profissionais e substituir os equipamentos obsoletos por equipamentos com melhor tecnologia, para uma produção mais eficiente. Lembrou que continua em vigor o contrato com a Porto Editora e com o Banco Mundial para ajudar Moçambique e Angola.

Desenvolvimento Agrícola

Quinta d'Alva

O Senhor Provedor informou que o grande problema deste equipamento é a falta de mão-de-obra, com exceção da época das vindimas, onde é possível contratar empresas, para estes trabalhos sazonais. Falou da mecanização da quinta, que tem permitido uma melhoria contínua nos resultados.

Culto e Cultura

Gabinete Religioso e Culto / MMIPO – Museu e Igreja da Misericórdia do Porto – Conde de Samodães / Casa da Prelada – D. Francisco de Noronha e Menezes / Arquivo

O Senhor Provedor informou que têm sido cumpridas todas as tarefas, de acordo com as funções de cada equipamento, desde as acções de vivência espiritual e religiosa até à preservação do nosso património artístico e à recuperação e digitalização dos variadíssimos arquivos da Instituição.



Ambiente

Parque da Prelada / Parque Avides Moreira

Relativamente ao Parque da Prelada, o Senhor Provedor informou da negociação com a Câmara Municipal do Porto sobre a permuta para alargar a rua e permitir uma nova entrada no parque do lado da avenida de Xangai, a qual não iria ser discutida nesta Assembleia, na medida em que não foi conseguido, em tempo útil, obter os dados necessários.

Sobre o Parque Avides Moreira, o Senhor Provedor comunicou que se tem cumprido a missão de apoio à ocupação e à terapia dos utentes e, em paralelo, e que serão desenvolvidos os trabalhos de credenciação dos jardins do Centro Hospitalar Conde de Ferreira, de modo a poderem ser classificados como jardins históricos.

Justiça e Reinserção Social

Estabelecimento Feminino Prisional de Santa Cruz do Bispo

O Senhor Provedor disse que, no domínio deste equipamento, continuar-se-ia a cumprir o Acordo com o Estado, que não tem sofrido nenhuma alteração.

Recursos Humanos e Formação Profissional

O Senhor Provedor falou sobre a definição de linhas de orientação para criação de programas de incentivo à renovação dos quadros da Instituição, pela saída de colaboradores mais velhos ou por outros motivos, assim como sobre a implementação de política de retenção de talentos, de um Acordo de Empresa e do *outsourcing*.



**Misericórdia
do Porto**

Gestão Administrativa e Património

Património

O Senhor Provedor informou que não iria repetir a exposição acima apresentada, para a qual remetia.

Gestão Organizacional e Sistemas de Informação

O Senhor Provedor salientou o facto da necessidade do salto tecnológico, para a melhoria dos níveis de eficiência e de eficácia dos recursos, para promoção da excelência dos serviços.

ORÇAMENTO 2022

O Senhor Provedor referiu que este orçamento é um documento previsional, relembrando a fase pandémica que assolou o país e que alterou a vida económico-financeira da Misericórdia do Porto.

Passou à apresentação das contas de Exploração, em verbas por defeito:

- rendimentos operacionais - 60 milhões de euros
- gastos operacionais - 63 milhões de euros
- EBITDA – 19 mil euros
- resultado líquido – menos 3 milhões de euros

De seguida, foram apresentadas as verbas, por defeito, do Investimento:

- Património – 5 milhões de euros
- Saúde – 5 milhões de euros
- Outras Áreas – 69 mil euros.



O Senhor Provedor apresentou os resultados por cada área de exploração, tais como:

- Saúde: Hospital da Prelada / Centro Hospitalar Conde de Ferreira
- Património de Rendimento: complexos/residências/imóveis na zona do porto e fora/parques de estacionamento
- Social: ERPT's/Casa da Rua/Casa Santo António/CAS/SAD/DIS/Serviço de Saúde/Apartamentos Partilhados
- Juventude: Colégio Barão Nova Sintra/Casa de Autonomia
- Artes e Cultura: Museu/Casa da Prelada/Gabinete Religioso e Culto/Centro de Restauro
- Ensino Especial: Centro Integrado Apoio à Deficiência/Centro Prof. Albuquerque e Castro
- Educação: Colégio Nossa Senhora da Esperança
- Ambiente: Parque da Prelada/Parque Avides Moreira
- Agricultura: Quinta d'Alva
- Justiça: Estabelecimento Prisional Santa Cruz do Bispo – Feminino
- Projetos Especiais: Projetos.

Falou do peso da rubrica *Rendimentos*, nomeadamente da Área da Saúde e do Património; falou da rubrica *Gastos* e dos números de estabilização, nos equipamentos, e nos números de desequilíbrio, noutros.

No entanto, destacou a Área do Património e a perspetiva do seu crescimento em termos orçamentais e a Área da Saúde- Hospital da Prelada, pela libertação de resultados líquidos de quase um milhão de euros, em termos de EBITDA, e do Centro Hospital Conde de Ferreira com um EBITDA negativo de 650 mil euros.

Reafirmou que o orçamento é meramente previsional e realista e lembrou o facto de se ter perdido mais de 8 milhões de euros, no espaço de dez anos, na área da Saúde, em função da instabilidade governamental.



Falou das circunstâncias de Portugal, um país velho, mais endividado e mais pobre, que se refletem no setor social e prejudicam a sustentabilidade da nossa Instituição.

Terminou, informando que, oportunamente, apresentará um conjunto de propostas, no sentido de se iniciar o caminho de soluções para a gestão da Misericórdia do Porto e agradecendo à Assembleia a atenção dispensada.

De seguida, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral convidou o Senhor Presidente do Definitório, Dr. António José Ramalho Monteiro, a usar da palavra, o qual começou por cumprimentar os Membros dos Órgãos Sociais, os Irmãos e os Colaboradores presentes nesta Assembleia.

O Dr. António Monteiro prosseguiu dizendo que o Definitório analisou cuidadosamente o Plano de Atividades e Orçamento e salientando o rigor e a transparência com que os documentos foram elaborados, através de uma forma clara e detalhada, em que todos os Irmãos podem apreciar os pormenores da atividade da Santa Casa e a sua previsão para o próximo ano.

Disse que este documento foi elaborado numa difícil conjuntura económico-social, agravada ainda pela indefinição que estamos a ter da aprovação do Orçamento Geral do Estado e, no final de janeiro, das eleições que estão agendadas.

Tudo isto criando um clima de indefinição que é desfavorável a uma Mesa Administrativa, que tem que fazer uma previsão neste ambiente.

Mesmo assim, perspectivam-se novas receitas operacionais e de rentabilidade do património, com objectivos de aumento da rentabilidade, de aposta na



qualidade e no desenvolvimento dos profissionais, nas várias áreas de atuação da Santa Casa.

Perante o acumular dos resultados de exploração negativos dos últimos anos, o Definitório frisa a necessidade de a Mesa Administrativa concretizar a gestão estratégica e de melhorar a rentabilidade da maior parte da sua atividade, exceptuando, apenas, as de índole social, que terão, inevitavelmente, de ser deficitárias.

Nesta perspectiva, regista-se o regresso aos resultados de exploração positivos do Hospital da Prelada, prevendo-se alcançar os 375 mil euros na Unidade de Saúde que, outrora, constitui o motor de desenvolvimento da Santa Casa, face aos grandes resultados que o Hospital da Prelada teve no passado e que constitui o motor da atividade da Santa Casa.

No Plano de Investimentos está inscrita uma verba de cerca de 11 milhões de euros, que traduz o bom aproveitamento da janela de oportunidade que representam para a Instituição, os fundos comunitários existentes no PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, permitindo concretizar as políticas de reformas necessárias à recuperação do património de investimento e a inovação dos sistemas de gestão.

A conjugação dos Rendimentos e Gastos da Exploração da SCMP, previstos para o exercício de 2022, conduz a um Resultado Líquido negativo de 3 milhões 628 mil euros, mas de salientar um EBITDA positivo de 193 mil euros.

Concluiu a sua intervenção, lendo o Parecer do Definitório, que se transcreve:

“Parecer do Definitório

Pelo exposto, emitimos Parecer favorável à aprovação do plano de Atividades e Orçamento da SCMP, referentes ao exercício de 2022, pelo que se propõe a sua aprovação pelos Irmãos na Assembleia Geral convocada para o efeito.



**misericórdia
do porto**

Finalmente, registamos o empenho da Mesa Administrativa e dos Colaboradores da SCMP na fixação dos objectivos ambiciosos, apesar da conjuntura desfavorável, permitindo, assim, a prossecução da sua Missão, assente na sua indispensável sustentabilidade económico-financeira.

O Definitório.”

De seguida, foi aberto o período para inscrições dos Irmãos que pretendessem obter qualquer tipo de esclarecimento ou que tivessem a intenção de intervir, relativamente ao PAO.

Foi dada a palavra ao Irmão Senhor Dr. Jorge Eduardo Silva Ferreira Dias, antigo Tesoureiro-Geral da Misericórdia do Porto, que cumprimentou os Membros da Mesa da Assembleia Geral, na pessoa do seu Presidente, o Definitório, na pessoa do Dr. António Monteiro, seu colega e amigo, e toda a Mesa Administrativa, começando pelo Senhor Provedor, Vice-Provedor, Senhoras Mesárias e Senhores Mesários.

Felicitou a frase escolhida, colocada no início do PAO, que repetiu: “*A nossa vida é um caminho, quando paramos não vamos para a frente. Papa Francisco.*”

De seguida, referiu que na página 13, ponto 3.2, onde diz: “... assente em três grandes desafios: imobiliário (rendas), saúde e cultura”, teria preferido a área da educação em vez de cultura, por ser uma área que dá prejuízo, não sendo, propriamente, uma área de negócio.

Passando à análise do “Consolidado”, sublinha que o orçamento é previsional, como não podia deixar de ser, sendo um orçamento deficitário, de acordo com uma citação do Definitório: “... atendendo aos resultados negativos, de



alguns anos a esta parte.” E, também, sendo um défice estrutural, tem de ser corrigido.

Relembrou a explanação feita pelo Senhor Provedor, sobre o Hospital da Prelada e as questões dos constrangimentos, das limitações, o que já foi esta Unidade Hospitalar e o que já não é, e o que irá ser, provavelmente ainda mais negativo, em termos do Serviço Nacional de Saúde.

Apesar do esforço feito e da vontade inequívoca de melhorar os resultados, disse ser um facto que os resultados previstos para este ano são de 3 milhões e 900 mil euros previstos, aprovados no orçamento do ano passado, sendo o orçamento deste ano de 3 milhões e 600 mil euros.

Referiu, ainda, que se se juntar os resultados negativos já verificados, os resultados deste ano e os que se perspetivam para o próximo ano, será ultrapassado o montante de 20 milhões de euros, o que o preocupa de sobremodo.

Relembrou a fase pandémica e os custos não previstos, reafirmando que, para se aumentar a produtividade, o aumento dos rendimentos tem de ser significativamente superior ao eventual aumento das despesas.

Falou da admissão de colaboradores, de necessidade duvidosa para a Instituição, salientando a correcção feita pelo Senhor Provedor na sua intervenção, relativamente à evolução dos Recursos Humanos.

Terminou, dizendo que tinha acabado de demonstrar a sua mágoa e que o seu sentido de voto ficou percebido.

De seguida, foi dada a palavra ao Senhor Provedor, para esclarecimento da intervenção do Irmão Dr. Jorge Dias.



**misericórdia
do porto**

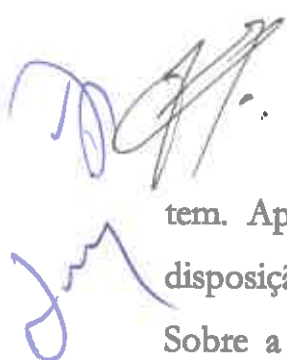
O Senhor Provedor começou por dizer que é sempre um gosto poder responder aos Irmãos e muito mais quando se trata do irmão Jorge Dias, que tem um conhecimento profundo da nossa Instituição, portanto, tudo aquilo que disse foi ouvido com atenção e, obviamente, compreendido também da mesma maneira.

Quanto à questão de ter sido dada a prioridade à cultura e não à educação, isto foi um pormenor, do qual se penitencia e cuja correção aceita.

Quanto à questão dos Recursos Humanos, lembrou que a diferença de admissões no período de dez anos, contando as subidas e descidas, foi de 14 pessoas, podendo a Mesa Administrativa justificar a entrada de cada uma dessas pessoas. Referiu que, nos últimos tempos, saíram 22 médicos do Hospital da Prelada e entraram 32 médicos, pela previsão da saída dos clínicos quase a atingir a idade da aposentação. É esta a metodologia que tem vindo a ser usada nos Recursos Humanos. Recordou que nos setores da gestão tecnológica, ou a Santa Casa admite profissionais ou terá de contratar esses serviços no exterior, demasiadamente caros.

Falou da então Ministra da Saúde, Dra. Ana Jorge, no ano de 2008, e da renovação do Contrato Programa do Hospital da Prelada, assim como dos esforços e dos cortes financeiros tomados pela Mesa Administrativa, no âmbito da *Troika*, do Tribunal de Contas e da *Geringonça*.

Confidenciou que não foi fácil fazer a apresentação destes resultados negativos e que tem sido um desgaste, por força de várias circunstâncias, falar com governantes e tentar obter desses governantes soluções, até porque muitos deles não concordam nada com o papel que a Misericórdia do Porto



tem. Apesar de dar o seu melhor, também deixa o lugar e o cargo que ocupa à disposição de qualquer Irmão interessado, se fizer um trabalho melhor.

Sobre a área patrimonial, lembrou os imóveis fechados e degradados, que devem ser vendidos ou investidos e, se assim for entendido e decidido, que se deve fechar equipamentos, que sejam fechados.

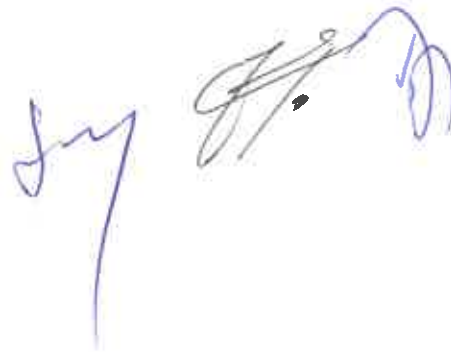
No entanto, sugeriu a melhor atenção para as propostas que a seguir serão apresentadas, porque serão a melhor resposta para a sustentabilidade da Santa Casa.

De seguida, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral colocou este ponto à votação, concretamente, o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2022, acompanhado do Parecer do Definitório, *tendo o mesmo sido* aprovado com 57 votos a favor, 1 abstenção e um voto contra.

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral passou, então, à leitura do ponto 2, alínea a), da Ordem de Trabalhos:

*“Ponto Dois:- Deliberação e avaliação estratégica do Património Imobiliário da SCMP:
a) Cedência e direito de superfície à Câmara Municipal de Gondomar do equipamento situado na rua das Bocas e rua Profª Arlinda Pinto Vilarinho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Gondomar, freguesia de S. Pedro da Cova, sob o nº 5037 e inscrito sob os artigos matriciais urbanos nºs 5377 e 5379 e artigo matricial rústico nº 4036, da União de Freguesias de Fânzeres e S. Pedro da Cova, do concelho de Gondomar;”*

Foi dada de seguida a palavra ao Senhor Provedor, que apresentou a seguinte Proposta:



“Proposta de Deliberação

Cedência e direito de superfície ao Município de Gondomar

Considerando que existe uma economia de despesa e preservação do património, propõe-se que, na Assembleia Geral da Santa Casa da Misericórdia do Porto, seja aprovada a proposta de cedência e direito de superfície ao Município de Gondomar, nos termos do Protocolo, ficando a Mesa Administrativa autorizada a desenvolver todos os procedimentos a tal necessário.

- Cedência e direito de superfície à Câmara Municipal de Gondomar do equipamento situado na Rua das Bocas e Rua Prof^a Arlinda Pinto Vilarinho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Gondomar, freguesia de S. Pedro da Cova, sob o n.º5037 e inscrito sob os artigos matriciais urbanos n.º5377 e 5379 e artigo matricial rústico n.º4036 da*

União de Freguesias de Fânzeres e S. Pedro da Cova, do concelho de Gondomar.

Porto, 08 de novembro de 2021

O Provedor,

António Tavares.”

O Senhor Provedor informou que esta propriedade foi doada à Misericórdia do Porto e, após várias tentativas de arrendamento e de exigências de limpeza das matas pela Câmara Municipal de Gondomar, foi iniciado um ciclo de conversações com esta mesma Edilidade sobre a possibilidade de ser constituído um direito superfície deste equipamento a favor do Município de Gondomar, pelo prazo de 25 anos, para a instalação de uma horta pedagógica, ou seja, a Câmara Municipal de Gondomar fará todas as obras que são necessárias, para que nesse equipamento funcione uma horta pedagógica, para



as escolas locais e dará condições de acesso especial à Misericórdia do Porto, às suas escolas e seus utentes. Esta recuperação irá custar entre 500 mil a 700 mil euros, valor já inscrito no orçamento da Câmara Municipal de Gondomar, que aguarda a aprovação da Irmandade, para a concretização desta cedência a título de direito de superfície.

Como não houve qualquer pedido de intervenção, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral colocou este ponto à votação, sobre a Cedência e direito de superfície ao Município de Gondomar, tendo o mesmo sido aprovado, por unanimidade.

Seguidamente, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral fez a leitura da alínea b), do mesmo ponto 2:

“b) Cedência, em regime de arrendamento, dos edifícios A1, A2, A3 e A5 do Centro Hospitalar Conde de Ferreira ao Grupo ORPEA;”

Foi dada a palavra ao Senhor Provedor, que apresentou a seguinte Proposta:

“Proposta de deliberação

Cedência em Regime de Arrendamento dos

Edifícios A1, A2, A3 e A5 do CHCF ao Grupo ORPEA

Considerando que a proposta da ORPEA consubstancia o desenvolvimento de uma parceria assente na manutenção do património edificado, no Centro Hospitalar Conde de Ferreira, permitindo o desenvolvimento de uma cooperação estratégica com uma entidade da União Europeia, a qual visa o elevar da qualidade dos serviços prestados naquela Unidade, fica a Mesa Administrativa autorizada, pela Assembleia Geral da Santa Casa da Misericórdia do Porto, a desenvolver todos os procedimentos a tal necessários, para celebrar o respetivo contrato de arrendamento, pelo período de 20 anos, findo os quais as benfeitorias realizadas reverterem, integralmente, para a Instituição, nos termos do documento apresentado.



**misericórdia
do porto**

[Handwritten signature]

Na conclusão do processo negocial deve ser obtido o parecer do Definitório.

Porto, 08 de novembro de 2021

O Provedor

António Tavares.”

Sobre este assunto, o Senhor Provedor explicou que o Centro Hospitalar Conde de Ferreira é um equipamento muito grande, cuja manutenção e conservação é também significativa e, ao mesmo tempo, a Misericórdia do Porto não tem condições para poder reabilitar todos os edifícios desta Unidade Hospitalar.

Relembrou que os edifícios A13 e A14 são dois espaços que ainda estão por reabilitar, o edifício A1 era uma antiga enfermaria que foi encerrada, no edifício A2 estão a funcionar os serviços administrativos, no edifício A3 era outra enfermaria, que, também, foi encerrada e no edifício A5 era onde funcionava a antiga cozinha e a consulta externa, que foram encerrados e hoje estão a servir de arquivo.

Repetiu que a Misericórdia do Porto não tem capacidade financeira para gastar numa qualquer reabilitação, que custaria entre 700 mil a 800 mil euros, e da qual demoraria muito tempo a haver retorno.

Com esta certeza e tendo surgido uma oportunidade de se poder arrendar estes espaços, após conversações com o Grupo ORPEA, que é um dos maiores grupos europeus, francês, com trabalho na área dos idosos, das chamadas ERPT's e da área da saúde mental, a Mesa Administrativa entendeu colocar esta proposta para apreciação e análise da Irmandade.



Explanou que a proposta refere a possibilidade de arrendamento, pelo período de 20 anos, e, em contrapartida, a ORPEA faria um investimento de 5 milhões e meio de euros na reabilitação de todos estes espaços, pagaria uma renda mensal que permitisse assegurar o controlo do défice do Centro Hospitalar Conde de Ferreira, ainda que, com o equilíbrio necessário inerente a quem está investir 5 milhões de euros, para a recuperação dos edifícios e que, no final do contrato, a Misericórdia do Porto ficaria com os espaços reabilitados.

Acrescentou que, na conclusão deste processo negocial, fosse obtido o parecer do Definitório, porque Órgão de Fiscalização, que terá de dar o seu contributo e validar esta proposta da Mesa Administrativa.

Referiu que não existe qualquer tipo de compromisso com nenhuma entidade, que a Irmandade é soberana para decidir e que, com a solução agora proposta, obter-se-á alguma receita, que eliminará alguma despesa.

Ficou à disposição da Irmandade, para esclarecimento de alguma dúvida sobre este assunto, assegurando que o processo terá de ter a chancela do Definitório.

Aberto o período de inscrições, foi dada a palavra à Irmã, e antiga Colaboradora, Dra. Maria da Luz Castro Dias Saraiva, que passou a ler uma Declaração de Voto, onde expressava o seu desagrado pelo teor da proposta em discussão, entendendo que a Misericórdia do Porto não deve alienar competências contidas no compromisso que originou a sua fundação.

Apesar da Irmã Maria da Luz Saraiva pretender que esta sua Declaração de Voto ficasse transcrita em ata, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral explicou que não iria abrir exceção e o documento iria ficar apenso à ata desta Assembleia Geral.



**misericórdia
do porto**

De seguida, foi dada a palavra ao Irmão Dr. Jorge Dias que reafirmou entender que o património tem de ser reabilitado, pois a vida é feita de movimento e nunca esteve, nem está, contra a alienação de património.

Disse, contudo, necessitar de mais esclarecimentos sobre este ponto, concretamente sobre os valores de renda mensal que a ORPEA teria de assumir, e sobre qual o destino que irá ser dado à igreja do Centro Hospitalar Conde de Ferreira e quais as zonas de jardins e outras que passariam a poder ser frequentadas pelos doentes.

Concluiu que, em termos genéricos, estaria de acordo com este processo, desde que sejam negociações perfeitamente transparentes e sugeriu que, na sua conclusão, este assunto, devidamente pormenorizado, deveria voltar a ser apresentado numa próxima Assembleia Geral da Irmandade.

Foi, então, dada a palavra ao Senhor Provedor que agradeceu as intervenções dos Irmãos Dra. Maria da Luz Saraiva e do Dr. Jorge Dias e passou à fase de esclarecimento das questões atrás colocadas.

Referiu que o que, realmente, se pretende é que a Assembleia Geral se pronuncie sobre os termos da proposta apresentada, no sentido das negociações poderem avançar.

Se assim for, na próxima Assembleia Geral, de março, o processo terá os pormenores que agora faltam, nomeadamente a minuta do contrato de arrendamento, onde se ficarão registados todos os valores envolvidos e os espaços em questão, esclarecendo que a Igreja foi salvaguardada.



Reafirmou que este processo necessita, somente, da aprovação da Irmandade, para poder avançar, ou não, pedindo desculpa se não foi objectivo aquando a apresentação da proposta.

Pretendendo intervir, foi dada a palavra ao Irmão Senhor Dr. José Manuel Lemos Pavão, por entender que a discussão sobre este assunto está a ser afastada do essencial, face ao panorama financeiro que o Senhor Provedor tinha apresentado e por perceber que a sua intervenção poderia ser relevante e ponto de encorajamento, para que esta Assembleia pudesse alcançar a melhor decisão.

Referiu que, face à situação real deste equipamento histórico, tão importante da nossa cidade, como é o Centro Hospitalar Conde de Ferreira, e das necessidades de reabilitação dos seus edifícios, seria indispensável a oportunidade negocial apresentada pela Mesa Administrativa, de arrendar, durante duas décadas, os edifícios, a serem reabilitados pela ORPEA, permitindo uma solução que não ferirá o passado do Centro Hospital Conde de Ferreira, nem o fará perder o seu estatuto.

De seguida, a Irmã Dra. Maria da Luz Saraiva comentou que a ORPEA é uma multinacional, que auferirá muitos lucros no Centro Hospital Conde de Ferreira e questionou que competência tem a ORPEA que a Misericórdia do Porto não tenha? Disse, ainda, que tinha lido numa publicação do jornal “Público”, sobre várias multinacionais, onde a ORPEA estava incluída com parecer muito negativo, podendo facultar este artigo.

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral lembrou que o problema tem a ver com investimento e a respectiva disponibilidade financeira, para recuperar e tornar operacionais as infra-estruturas do Centro Hospitalar Conde de Ferreira.



**misericórdia
do porto**

Foi dada a palavra ao Irmão Dr. Jorge Dias, que agradeceu a intervenção esclarecedora e clarificadora do Senhor Provedor, sobre este processo, referindo que aguardará a informação completa, para se pronunciar sobre o mesmo.

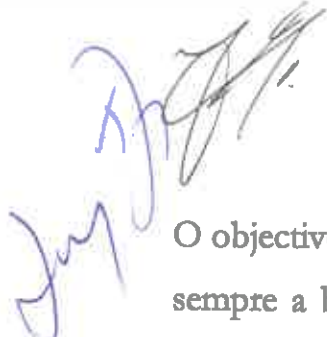
De seguida, tomou a palavra o Senhor Vice-Provedor Dr. Francisco José Guimarães Castelo Branco Ribeiro, que cumprimentou todos os Órgãos Sociais e a Irmandade presente na Assembleia, nomeadamente os Drs. Silvério Cordeiro, Dr. Filipe Macedo e Dr. Jorge Dias, antigos Mesários do Centro Hospitalar Conde de Ferreira.

Explanou a forma desinteressada e genuína com que assume as suas funções no Centro Hospitalar Conde de Ferreira, equipamento com 138 anos de actividade e que, juntamente com a Senhora Mesária Dra. Maria Albertina Amorim, defende a dignidade da pessoa humana.

Lembrou que os edifícios A1, A2, A4 e A5 são edifícios que estão praticamente devolutos, a necessitarem de reabilitação, e que, com a eventual parceria com a ORPEA, a Misericórdia do Porto teria uma solução de rentabilidade, no decurso dos 20 anos do contrato de arrendamento.

Falou das várias auditorias, nomeadamente da Segurança Social e do Tribunal de Contas, e lembrou a auditoria executada no Centro Hospital Conde de Ferreira, pelo IGAS, plasmada num relatório de quase 100 páginas, sem qualquer ponto negativo, somente cerca de 4 recomendações.

Sobre a questão em debate, falou dos contratos com o Centro de Hemodiálise, com a ARS ou o *Poney Club*, afirmando que jamais está em causa a alienação de algum edifício ou espaço do Centro Hospitalar Conde de Ferreira.



O objectivo principal, disse, é reabilitar e rentabilizar os edifícios identificados, sempre a bem da Misericórdia do Porto, nomeadamente neste equipamento que, durante a fase em que esteve nacionalizado e entregue ao Estado, nunca sofreu qualquer tipo de melhoramento nas suas instalações, em contraponto com as benfeitorias realizadas pela Instituição, desde o momento da retoma do Centro Hospitalar Conde de Ferreira, que ascendem ao montante de 2 milhões de euros.

Por fim, enalteceu o trabalho desenvolvido pelas equipas médicas, de enfermagem e auxiliares, agradecendo-lhes o esforço, o empenho e a dedicação.

Pela máxima transparência colocada neste ponto em discussão, o Senhor Vice-Provedor solicitou que a Irmandade o votasse favoravelmente.

Numa breve intervenção, o Senhor Provedor tomou a palavra para referir que esta proposta é, somente, a proposta no sentido de permitir o desenvolvimento do processo negocial, se assim a Assembleia o aprovar.

De seguida, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral colocou este ponto à votação, sobre a “Cedência, em regime de arrendamento, dos edifícios A1, A2, A3 e A5 do Centro Hospitalar Conde de Ferreira ao Grupo ORPEA”, tendo o mesmo sido aprovado com 58 votos a favor e 1 voto contra.

Chegados à apresentação da alínea d) do ponto 2, da Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral fez a leitura da mesma:

“d) Autorização para alienação do terreno do Candal;”

[Handwritten signatures in blue ink]

Foi dada a palavra ao Senhor Provedor, que apresentou a seguinte proposta:

“Proposta de deliberação

/Autorização para alienação do terreno do Candal

Considerando que o terreno do antigo Campo do Candal se encontra em fase final de obtenção do PIP, pela Câmara Municipal de Gaia, e que o mesmo prevê a regularização do contencioso existente entre as partes, a Assembleia Geral da Santa Casa da Misericórdia do Porto delibera autorizar a Mesa Administrativa a:

- 1. Continuar a desenvolver os contactos com a Câmara Municipal de Gaia, no sentido de concluir o referido PIP.*
- 2. Mandar proceder a 3 avaliações do referido terreno, devendo ser colocado no mercado por consulta pública, observando a média das referidas avaliações.*
- 3. Autorizar e proceder à alienação do terreno denominado QUINTA DO CANDAL, situado no Candal, na Rua Zeferino Costa, n.º 107/111, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, Freguesia de Santa Marinha, sob o n.º 4219, e inscrito na matriz predial urbana n.º 2843 e na matriz predial rústica n.º 177 da União das Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, do Concelho de Vila Nova de Gaia, dando, para o efeito, todos os poderes à Mesa Administrativa para tal.*
- 4. As verbas resultantes da referida alienação sejam aplicadas, até 50%, na reabilitação de todo o património da Instituição, de modo que, até ao final de 2026, seja possível estar todo recuperado.*
- 5. A Comissão de Fiscalização do processo, resultante da consulta pública, deve ter a seguinte composição:*

- 
- PRESIDENTE: *Dr. António Monteiro* | *Presidente do Definitório*
 - VOGAIS : *D. Carolina Oliveira* | *Mesária do Património e Infraestruturas*
 - : *Dr. Joaquim Vianez* | *Tesoureiro-Geral*
 - : *Dr. Miguel Figueiredo* | *Diretor do Depart. de Contabilidade e Finanças*
 - : *Dr. Abel Cardoso* | *Jurista.*

Porto, 10 de novembro de 2021

O Provedor

António Tavares.”

De seguida, o Senhor Provedor explicou que o terreno do Candal é propriedade da Santa Casa da Misericórdia do Porto e que fica situado na via Edgar Cardoso, a via onde passará o metro na nova configuração a ser implementada naquela zona de Vila Nova de Gaia.

Relembrou que, em tempos, este assunto teve um processo litigioso com a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, na medida em que a Câmara fez a abertura da via, mas não pagou as contrapartidas financeiras à Santa Casa da Misericórdia do Porto.

Atualmente, o foco é a discussão do PIP para este projeto, com a Câmara Municipal de Gaia, visto o PIP estar condicionado, neste momento, pela empresa Metro do Porto, SA, que se pronunciará sobre este processo em meados do próximo mês de janeiro do ano de 2022.

Contudo, entre a Misericórdia do Porto e a Câmara Municipal de Gaia tem havido conversações sobre a possibilidade de, num lado do terreno, serem colocadas 2 torres, com 15 ou 16 andares, em cada torre, e, do outro lado, serem construídos 3 blocos habitacionais com 4 a 5 andares, em cada bloco.

Sugeriu que a Misericórdia do Porto deveria aproveitar mais esta janela de oportunidade que o mercado imobiliário está a oferecer.



misericórdia
do porto

Propôs que, no sentido de se poder proceder à alienação deste terreno, sejam feitas 3 avaliações por técnicos de reputação assumida e que, da média dessas 3 avaliações, saísse o preço através do processo de consulta pública e, ainda, que seja criada uma Comissão de Fiscalização, para acompanhar todo este processo e propor a fórmula de alienação.

Apresentou a composição mista dessa Comissão de Fiscalização, a ser presidida pelo Presidente do Definitório, Dr. António Monteiro, em representação da Mesa Administrativa, a Senhora Mesária do Património e infra-estruturas, Carolina Oliveira, e o Senhor Tesoureiro Geral, Dr. Joaquim Silva Vianez, assim como 2 quadros da Instituição, o Senhor Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças, Dr. Manuel Figueiredo, e o Jurista, Dr. Abel Cardoso.

Propôs, ainda, que uma parte do valor que se venha a extrair desta operação, cerca de 50%, possa ser afeto à recuperação do nosso património e os restantes 50% ficam para decisões que a Assembleia Geral, através dos Planos de Actividades e dos Orçamentos, venha a aprovar.

Opinou não ser fácil para a Santa Casa assumir um modelo de construção, porque não existe capacidade financeira para o fazer e julga ser um risco a solução de poder passar por uma parceria, na medida em que, a todo o momento, poderão surgir constrangimentos de vária ordem e a Misericórdia do Porto ficaria numa situação algo complicada, além de que, esta alienação, seria uma óptima oportunidade de corrigir os resultados negativos da Instituição.

De seguida, foi dada a palavra ao Irmão Dr. Jorge Dias que falou do orgulho que sentia sempre que passava junto ao terreno do Candal, por ser uma propriedade da Misericórdia do Porto, mas perante a proposta apresentada e pela forma clara e transparente com que foi explanada pelo Senhor Provedor, iria concordar com a metodologia que será aplicada neste processo, concretamente na criação da Comissão de Fiscalização, desde que salvaguardadas as medidas relevantes do processo.

Sugeriui, ainda, que fosse aplicada a fórmula que tinha sido usada também num processo de alienação, no seu antigo emprego, nos CTT, em que as duas melhores propostas foram discutidas em leilão.

Sugeriui, também, que, para integrar a dita Comissão de Fiscalização fosse convidado um elemento exterior à Misericórdia do Porto, uma pessoa credível, talvez do mundo académico, para tornar a certeza de uma opinião mais abrangente, evitando situações de conluio.

Seguidamente, foi dada a palavra ao Senhor Provedor, para dizer que subscrevia as sugestões do Irmão Senhor Dr. Jorge Dias, nomeadamente à figura no leilão, na reta final da entrada das propostas, que ficará devidamente acautelada.

Sobre a questão do convite a uma pessoa de fora, disse ter algumas dúvidas, primeiro, porque não se sabe se essa pessoa de fora terá os tais interesses de conluio atrás referidos, e poderem, nessa eventualidade, nascer dificuldades, no entanto, julga que se poderá colocar consultores a trabalhar nesta matéria, os quais, obviamente, vão querer ser remunerados.

Por fim, falou da janela de oportunidade que se deve aproveitar, antes de poder existir qualquer eventual alteração na rota da linha do metro, afastando, desta forma, a possibilidade deste atravessar o terreno do Candal.



**Misericórdia
do Porto**

Sendo este mais um desafio para a Misericórdia do Porto, disse estar convicto que a alienação deste terreno vai dar a folga necessária para poder fazer as reformas estruturais que foram aqui faladas em relação ao défice da Instituição.

De seguida, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral colocou este ponto à votação, sobre a “Autorização para alienação do terreno do Candal”, *tendo o mesmo sido aprovado, por unanimidade.*

Chegados à apresentação da alínea e) do ponto 2, da Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral fez a leitura da mesma:

“Autorização para contrair um empréstimo bancário, para a conclusão dos pisos 7º e 8º do Hospital da Prelada, para instalação nos mesmos da Blueclinical.”

Dada a palavra ao Senhor Provedor, que fez a apresentação da seguinte Proposta:

“Proposta de Deliberação

***Autorização para empréstimo Bancário para conclusão dos
pisos 7º e 8º do Hospital da Prelada (BlueClinical)***

As constantes transformações da utilização e manutenção dos edifícios mostram como é necessário proceder à reabilitação e modernização do Hospital da Prelada.

Considerando ainda que, aquando da sua conclusão, o Hospital já estava sobredimensionado, tornou-se necessário encontrar soluções que permitam o reforço da sua capacidade de resposta num mercado cada vez mais competitivo.



Nesse sentido, e na sequência da aprovação do Plano Diretor de Modernização do Hospital da Prelada por esta Assembleia, cumpre apresentar agora as condições em que esse processo se poderia desenvolver:

- Este dossier foi iniciado em 2017, com a assinatura de um MoU, e tem como objetivo possibilitar o aluguer dos pisos 7º e 8º, do Hospital da Prelada, à empresa de ensaios clínicos BlueClinical – Investigação e Desenvolvimento em Saúde, Lda;
- O valor da renda, entretanto negociada, atualiza o preço m2 que a BlueClinical paga actualmente, enquanto arrendatária do piso 3, e parte do piso 4, fixando-se a mesma num montante global de 30.000 € / mês, ao qual acresce IVA;
- Atento ao facto dos pisos 7º e 8º estarem inacabados, e por forma a viabilizar a sua rentabilização, ter-se-á que realizar obras de construção e acabamentos, até ao valor de 2,5M€, acrescido de IVA (o Projeto Execução está a ser finalizado);
- O Projeto de Execução das obras está inserido no Plano Diretor previsto para o Hospital da Prelada, nomeadamente quanto ao sistema de tratamento de ar (AVAC), entre outras realidades técnicas;
- Será contratado um financiamento junto da Banca, na modalidade de Project Finance, nos termos de uma ficha técnica, até ao montante de 3,075 M€ (2.500.000€ + IVA), pelo prazo de 10 anos, mais 1 ano de carência de capital, com amortizações mensais constantes de capital e juros, eventual garantia de penhor de depósito ou hipoteca de imóvel, para cobertura do empréstimo (não será envolvido Hospital da Prelada);
- O serviço de dívida emergente do financiamento estará assegurado pelas rendas recebidas, sendo que o risco de variação em alta da taxa de juro será mitigado, contratualmente, pela repartição do mesmo com o arrendatário;
- Já recebemos, para estudo e negociação, propostas do Millennium Bcp, Santander e Montepio Geral;
- Minuta do contrato de arrendamento, já verificado pelos nossos serviços jurídicos, está em negociação com o arrendatário, para o prazo de 15 anos;

[Handwritten signature]

- *Procedimento para adjudicação da obra terá que obedecer ao Código da Contratação Pública, nos termos regulares e habituais da Santa Casa Misericórdia do Porto e depois do Projeto de Execução ter sido validado pela BlueClinical;*
- *Necessidade de licenciamento do projeto de Segurança Contra Incêndios em Edifícios (SCIE), junto da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC);*
- *Cronograma do processo de investimento BlueClinical.*

		nov/21				dez/21				jan/22				fev/22				mar/22			
Tarefa	Semanas	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4
1	Fecho Projeto de Execução e Licenciamento ANEPC																				
2	Validação do Projeto Execução pela BlueClinical																				
3	Abertura concurso público em DR																				
4	Análise e entrega propostas pelos concorrentes																				
5	Validação da minuta do contrato de arrendamento pela BlueClinical																				
6	Renegociação das condições do financiamento junto da Banca																				
7	Análise das propostas pelos nossos projetistas																				
8	Adjudicação das obras																				
9	Assinatura contrato de arrendamento com a BlueClinical																				
10	Contratação financiamento junto da Banca																				
11	Arranque das obras (duração estimada de 1 ano)																				

Porto, 10 de novembro de 2021

O Provedor

António Tavares.”

No uso da palavra, o Senhor Provedor agradeceu pelas intervenções e pelas expressivas respostas da Assembleia Geral aos assuntos aqui apresentados, que conseguem dar ânimo para se continuar na Missão de bem-fazer.



Relativamente ao ponto em discussão, sobre a autorização do empréstimo bancário para a conclusão dos 7º e 8º pisos do Hospital da Prelada, disse que é um *dossier* que tem a ver com a clínica *BlueClinical*, uma empresa de ensaios clínicos que, numa altura em que o Hospital da Prelada teve uma queda de produção muito grande, foi alugado uma parte do piso 3 do Hospital e, mais tarde, foram cedidas algumas camas hospitalares.

Esta empresa cresceu, sendo uma empresa de ensaios clínicos que trabalha da produção de moléculas para a construção de medicamentos, portanto é uma empresa farmacêutica, que nos colocou a questão sobre se a Santa Casa estaria interessada em concluir os pisos 7º e 8º, que se encontram por acabar.

Informou que, durante as três décadas do Hospital da Prelada, nunca a Instituição teve possibilidade de concluir estes dois pisos, mas agora, avaliando este convite, julgamos que a Misericórdia do Porto terá a devida disponibilidade para avançar neste processo, o qual tem sido conduzido pelo Senhor Tesoureiro Geral Dr. Joaquim Vianez.

Referiu que o custo das respectivas intervenções poderá ser amortizado com a renda mensal de 30 mil euros, ou seja, 360 mil euros anuais, que a *BlueClinical* pagará à Instituição, assim como seria esta uma operação que poderia ser encaixada na reabilitação do Hospital, nomeadamente ao sistema de tratamento de ar e das realidades que têm a ver com a certificação energética.

Falou de um *Project Finance*, o qual seria sustentado pela renda que a empresa pagará, além do investimento de 2 milhões e meio de euros mais o IVA, que teria um prazo de 10 anos, em que haveria um ano de carência de capital, com amortizações mensais constantes de capital e de juros.

Apesar do processo se encontrar em fase negociação, existem já 3 bancos interessados na possibilidade em realizar esta operação: o Millennium BCP, o Santander e o Montepio Geral.



Relembrou o antigo Provedor Dr. Braga da Cruz, o impulsionador da construção desta Unidade Hospitalar, e o momento histórico do 25 de abril de 1974, assim como o antigo Provedor Brigadeiro Aires Martins, no ano de 1988, aquando do processo de endividamento com a Fundação Luso Americana, num dos momentos de crise da Misericórdia do Porto, para a conclusão da construção do Hospital da Prelada, com a exceção dos 2 pisos, agora em discussão.

De seguida, o Irmão Senhor Dr. Jorge Dias tomou a palavra, primeiro, para corrigir a proposta feita no ponto anterior, sugerindo, agora, que a Comissão de Fiscalização convide como consultores, alguém do universo da Santa Casa, sem encargo algum, segundo, para questionar se as obras dos pisos 7º e 8º irão ser da responsabilidade da Santa Casa e passados quantos anos começaria a ser recebida uma renda mensal, da empresa *BlueClinical*.

Sugeriu que o contrato de arrendamento com esta empresa poderia seguir os mesmos termos daquele que foi celebrado com a Clínica de Hemodiálise, instalada no Centro Hospitalar Conde de Ferreira, relativamente ao ponto de uma determinada percentagem do volume de negócios alocada à Santa Casa, potenciando a visão estratégica de quem assinou o contrato na época.

Finalizou, afirmando que concorda, sem reservas, com a realidade de um *Project Finance* neste processo.

Depois, o Irmão Senhor Dr. Jorge Dias questionou a possibilidade de colocar duas questões e uma sugestão fora da Ordem de Trabalhos, porque não leu o ponto “Outros Assuntos”.



O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral explicou não estava previsto o ponto “Outros Assuntos” e, por isto, não aceitou qualquer outra questão fora da Ordem de Trabalhos, na medida em que se o aceitasse não estaria a cumprir as suas funções, aconselhando o Irmão Dr. Jorge Dias a requerer a convocação de uma Assembleia Geral, sendo um dos mecanismos possíveis de utilizar para trazer à apreciação da Assembleia Geral outros temas ou propostas.

Foi dada a palavra ao Senhor Provedor que informou o Irmão Dr. Jorge Dias que estaria disponível, para esclarecimento de qualquer questão e aceitar alguma sua sugestão, acrescentando que será realizado, de imediato, o recebimento da renda mensal da empresa *BlueClinical*, dado o processo ser idêntico ao do Centro Hospitalar Conde de Ferreira, lembrando que serão várias as Administrações que irão ter de lidar com estes processos, ao longo desta duração contratual.

Informou que, no próximo mês de março, e, se necessário, será convocada uma Assembleia Geral Extraordinária, para a apresentação da conclusão destes processos que, atualmente, ainda se encontram em fase negocial, nomeadamente o da ORPEA, o da *BlueClinical* ou o do terreno do Candal.

Por fim, o Senhor Provedor agradeceu à Assembleia Geral a elevada dignidade e responsabilidade que teve nos processos; aos Irmãos que intervieram, nomeadamente o Irmão Dr. Jorge Dias, através das suas alocações, porque relevantes, e manifestou, mais uma vez, a sua total disponibilidade para aceitar sempre todos os contributos, porque o que é importante é que se resolvam os problemas da Santa Casa da Misericórdia do Porto e que ela possa sair vencedora.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Agradeceu, de forma particular, a solidariedade, quer do Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral, quer do Senhor Presidente do Definitório, quer dos Irmãos que estiveram nesta Assembleia com prejuízo da sua vida pessoal e familiar, mas estão porque acreditam na Misericórdia do Porto, como todos nós acreditamos, entendendo que, esta Assembleia, tinha sido um bom exemplo, não só cívico, mas também por ter apontado caminhos para resolver os problemas da Instituição.

De seguida, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral colocou este ponto à votação, sobre a “Autorização para contrair um empréstimo bancário, para a conclusão dos pisos 7º e 8º do Hospital da Prelada, para instalação nos mesmos da *Blueclinical*”, tendo o mesmo sido aprovado, por unanimidade.

Como habitualmente, deu entrada na Mesa da Assembleia Geral uma proposta lida pelo Senhor Presidente que rezava assim:

“Proposta

Nos termos do artigo 42º, nº 2, do Compromisso desta Irmandade, proponho que seja dado um voto de confiança à Mesa da Assembleia-Geral para redigir a presente ata, considerando-se assim aprovada, a fim de ter efeitos imediatos.

30 de novembro de 2021 aa) José da Silva Cavadas.”

Contudo, antes da votação desta proposta, o Irmão Senhor Dr. Jorge Dias pediu a palavra para sugerir que a ata desta Assembleia Geral, quando

elaborada e assinada, fosse remetida, via correio electrónico, a cada Irmão presente nesta Assembleia.

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral informou que as atas de todas as Assembleias Gerais ficam disponíveis para consulta em livros próprios da Irmandade.

Sem intenção de contrapor algo e por não ver nenhum inconveniente, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral referiu que, no limite, poderiam as atas ser publicadas no próprio *site* da Misericórdia do Porto, assim que as mesmas estivessem transcritas e revistas e prontas a passar ao livro, para que ficassem consultáveis por todos os Irmãos, os presentes e os ausentes.

De seguida, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral agradeceu em seu nome e no dos demais membros da Mesa, a confiança manifestada pelo Irmão proponente da proposta supra e, no âmbito da discussão desta proposta, foi a mesma colocada à votação, tendo sido aprovada, por unanimidade.

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral agradeceu a participação de todos os presentes nesta Assembleia Geral da Irmandade, desejando aos Irmãos um óptimo feriado da Restauração da Independência e um bom descanso.

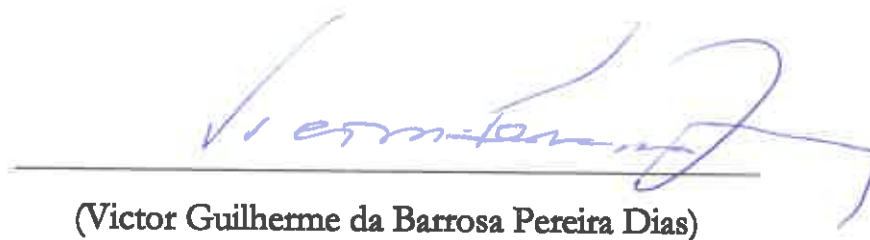
Eram vinte e uma horas e trinta minutos, quando foi encerrada a sessão.



(Jorge Rui Moia Pereira Cernadas, Dr.)



(José Manuel Lemos Pavão, Dr.)



(Victor Guilherme da Barrosa Pereira Dias)

Declaração de Voto em Ata



Exmo. Presidente da Mesa da Assembleia-Geral da SCMP

de 30 de novembro de 2021

Proponho que a alínea b) do ponto dois da Ordem de Trabalhos desta Assembleia-Geral Ordinária, seja retirado, até ser devidamente analisado e emitido parecer jurídico especializado, para verificação da legalidade do seu conteúdo e se está em conformidade com o Testamento do Conde de Ferreira.

Declaro ainda que voto contra o conteúdo desta alínea pois considero que a Misericórdia do Porto tem competência e *know-how* secular para gerir, atualizar, modernizar e desenvolver o Centro Hospitalar Conde de Ferreira na sua totalidade tal como tem sucedido desde 1883, data em que aceitou a grandiosa e generosa herança de Joaquim Ferreira dos Santos.

O arrendamento dos mais importantes edifícios do CHCF irá desmembrar um Hospital Psiquiátrico que foi uma referência a nível nacional, pioneiro na investigação científica e tratamento das doenças do foro mental.

A Misericórdia do Porto não deve alienar competências contidas no Compromisso que originou a sua fundação.

Porto, 30 de novembro de 2021

A Irmã da Misericórdia do Porto,



(Maria da Luz Castro Dias Saraiva)

